

= PORTARIA Nº. 12.107/15 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a pedido, a partir do dia 01 de Outubro de 2015, a Sra. **MARLENE COSTA**, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia a função de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)”**, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE OUTUBRO DE 2015.



= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal

